

ANEXO II

Declaração de Reconhecimento da Fluência Linguística — Instituição Brasileira

Declaro, como orientador/a do/a pós-graduando/a _____, em comum acordo com o/a orientador/a no exterior, que ele/a possui as competências linguísticas necessárias no idioma _____ (língua estrangeira), como evidenciado ao longo de nossos contatos até o momento. A habilidade comunicativa do/a orientando/a, em situações tanto informais como acadêmicas, é suficiente para o desenvolvimento das atividades que exercerá no exterior.

É importante ressaltar que a instituição que receberá o/a orientando/a no exterior não exige a apresentação de comprovante de proficiência emitido por certificadora para essa modalidade de estágio.

Local e data:

Assinatura do orientador/a brasileiro/a:

Nome e IES do orientador/a brasileiro/a:

(A declaração deverá ser emitida em papel timbrado e assinada pelo orientador da IES brasileira.)